



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA Nº 105/2023

Emenda MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Clebinho Jogador – no uso das atribuições legais, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – que Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Art.1º. Fica suplementado o seguinte valor na dotação orçamentária do Órgão 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, constante no Quadro I - B, anexado ao Projeto de Lei do Executivo 23/2023 – Executivo:

Órgão: 11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Unidade: 11.03 – Departamento de Serviços Municipais

Programa: 007 - Infraestrutura e Serviços Urbanos Compromisso com A Nossa Gente

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Grupo de Despesa: 4 - Investimentos

Fonte de Recurso: Tesouro

Ação: 15.451.0007.2069 – Recapeamento de Vias Públicas Municipais

Total da Ação: R\$ 400.000,00

Valor a ser suplementado: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

Art.2º. Servirá de origem à suplementação a redução da seguinte dotação orçamentária do Órgão 11 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, constante no Quadro I - B, anexado ao Projeto de Lei do Executivo 23/2023 – Executivo:

Órgão: 11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Unidade: 11.03 – Departamento de Serviços Municipais

Programa: 007 - Infraestrutura e Serviços Urbanos Compromisso com A Nossa Gente

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Grupo de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Ação: 15.451.0007.2068 – Conservação de Vias Públicas Municipal

Total da Ação: R\$ 3.119.735,00 (três milhões, cento e dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais), sendo:

Fonte de Recurso: Tesouro – R\$ 534.735,00

Fonte de Recurso: Transferências e Convênios Federais – vinculados R\$ 2.585.000,00

Valor a ser reduzido: R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais)

Art.3º. A Emenda proposta destina-se à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com a finalidade de restaurar a mobilidade de vias asfaltadas em péssimas condições de uso, promovendo o recapeamento asfáltico.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 18 de novembro de 2023.

Cleber dos Santos Pereira Dias
Clebinho Jogador
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A Emenda proposta destina-se à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, com a finalidade de restaurar a mobilidade de vias asfaltadas em péssimas condições de uso, promovendo o recapeamento asfáltico.

Em face do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Emenda Modificativa.